



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 145/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 019/2021 DE 10/11/2021.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2022, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

7 SECR. MUN. AGRIC. PECUAR. MEIO AMBIENTE

07.02 DIVISAO DE AGRICULTURA

20.608.0026.2.045.000 Manutencao do Departamento de Agricultura e Pecuaria

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

7 SECR. MUN. AGRIC. PECUAR. MEIO AMBIENTE

07.02 DIVISAO DE AGRICULTURA

20.608.0026.2.045.000 Manutencao do Departamento de Agricultura e Pecuaria

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.04 DIVISAO DE VIACAO

26.782.0029.2.060.000 Manutencao do Departamento de Viacao e Transporte

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 171

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.06 DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS RURAIS

26.782.0029.2.066.000 Manutencao e Conservacao de Estradas Rurais

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 210

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.06 DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS RURAIS

26.782.0029.2.066.000 Manutencao e Conservacao de Estradas Rurais

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 212

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

7 SECR. MUN. AGRIC. PECUAR. MEIO AMBIENTE

07.02 DIVISAO DE AGRICULTURA

20.608.0026.2.108.000 Projeto Porteira para Dentro

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.03 FUNDO MUNIC.DE CRIANCA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.002.000 Manutencao do Programa de Contraturno Social-

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 60.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordinários (Livre) Despesa: 137

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Julho de 2022.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal